ATO DA MESA Nº 053/2023

(Dispõe sobre a Concessão de Gratificação por Serviços Complementares aos suplentes da Comissão do Concurso Público nº 001/2023)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Gratificação por Serviços Complementares ao suplente da Comissão que assumir as atividades nos impedimentos e afastamentos legais de titulares para compor a Comissão do Concurso Público nº 001/2023, correspondente ao período com base no disposto no art. 65 da Lei Complementar nº 179, de 01 de março de 2023.

Art.2º. A gratificação prevista no Anexo VII da LCM nº 179/2023, será concedida as suplentes designadas: Servidora Giovanna Cecilia Alves dos Santos e Potira Pereira Machado Albinati, que assumem a titularidade da Comissão, pelo período de 16 a 30 outubro de 2023, nos impedimentos legais das servidoras: Aline da Silva Ribas e Patrícia Oliveira Silva, conforme concessão de gozo de licenças-prêmios, concedidas através dos Atos da Mesa nºs: 034 e 050.

Art.3º. Cessará automaticamente a Gratificação por Serviços Complementares (GSC), após o encerramento dos serviços pela Comissão, através de ato baixado pelo Presidente.

Art.4º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 (dezesseis) de outubro de 2023.

Embu-Guaçu, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro de 2023.

Joaquim de Souza Silva
Presidente

Hércules Ronaldo Inácio da Silva
1º Secretário

Carlos Alberto da Silva
2º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro de 2023.